

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Fintos						
em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)						
Conciliação BR GAAP - CPC Completos	Em 31 de dezembro de 2021			Em 31 de dezembro de 2020		
	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Receita bruta de serviços prestados	833.233	(105.086)	728.147	708.595	(89.349)	619.246
Receita Bruta de construção (ICPC 01)		87.178	87.178		90.486	90.486
Receita bruta de Reivindicações		(24.901)	(24.901)		20.506	20.506
Receita bruta de vendas	6.384		6.384	4.061		4.061
Receita bruta total	839.617	(42.809)	796.808	712.656	21.643	734.299
Deduções da receita bruta						
Impostos sobre faturamento	(120.133)	2.544	(117.589)	(101.838)	(69)	(101.907)
Receita operacional líquida	719.484	(40.265)	679.219	610.818	21.574	632.392
Custos dos serviços prestados	(501.898)	7.578	(494.320)	(448.570)	(32.595)	(481.165)
Ônus da concessão	(41.981)	896	(41.085)	(35.633)	(57)	(35.690)
LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	175.605	(31.791)	143.814	126.615	(11.078)	115.537
Administrativas e gerais	(30.061)	654	(29.407)	(33.459)	199	(33.260)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	13.163	(2.994)	10.169	14.780	7.021	21.801
	(16.898)	(2.340)	(19.238)	(18.679)	7.220	(11.459)
	(16.651)		(16.651)	(9.065)		(9.065)
Resultado Financeiro líquido						
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	142.056	(34.131)	107.925	98.871	(3.858)	95.013
Contribuição social	(14.326)		(14.326)	(9.431)		(9.431)
Contribuição social diferida	1.186	3.821	5.007	432	985	1.417
Imposto de renda	(36.756)		(36.756)	(24.354)		(24.354)
Imposto de renda diferido	3.293	10.616	13.909	1.201	2.735	3.936
	(46.603)	14.437	(32.166)	(32.152)	3.720	(28.432)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	95.453	(19.694)	75.759	66.719	(138)	66.581
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	2,08		1,65	1,45		1,45

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da EcoUrbis Ambiental S.A. São Paulo – SP
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da EcoUrbis Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Legalidade do contrato de concessão - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01 às demonstrações contábeis que informa o Contrato de Concessão nº 26/SSO/04, firmado entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP para realização dos serviços de limpeza urbana da cidade de São Paulo, para a região denominada "Agrupamento Sudeste", terá sua legalidade apreciada e decidida pelo Poder Judiciário. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos - As demonstrações contábeis da companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor que, em seu relatório, datado de 24 de março de 2020, expressou opi-

não sem modificação sobre essas demonstrações. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022
Régis Eduardo Baptista dos Santos Grant Thornton Auditores Independentes
CT CRC 1SP-255.954/O-0 CRC 2SP-025.583/O-1

CONSELHO FISCAL - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA
Renato Alcantara Gusmão
Gerente de Contabilidade - CRC 1SP133123/O-1

As Demonstrações Contábeis na íntegra, auditadas pela Grant Thornton Brasil encontram-se à disposição dos interessados na sede da sociedade.
A ADMINISTRAÇÃO

International Meal Company

Alimentação S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("Companhia"), convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 13h00, de modo exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 5º, 13 e 53 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (ii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de Plataforma Eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Manual da AGE"). Os acionistas também poderão participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador de ações da Companhia ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e do Manual da AGOE, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.internationalmealcompany.com). Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgU-x1hIbXVlgrPYPeE1i5uFQNCdVajSTYalCR8rYQD/8D4RTIjRQ> ("Link de Pré Cadastro") e realizar o seu cadastro até 2 (dois) dias antes da AGOE, preenchendo todas as informações solicitadas e realizando o upload da documentação de identificação e comprovação de poderes de representação, conforme o caso, em formato PDF. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da Assembleia. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo o Manual da AGOE contendo todas as orientações detalhadas para a participação dos acionistas, estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.internationalmealcompany.com), bem como em sua sede social. São Paulo, 30 de março de 2022. **Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond** - Presidente do Conselho de Administração.

Administradora de Bens F.A. LTDA.

CNPJ 52.043.601/0001-85 - NIRE 35201476851

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios Cotistas

Ficam convocados os sócios Cotistas da Sociedade **Administradora de Bens F.A. Ltda.**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 898, Marília/SP, a comparecerem, na forma do disposto no artigo 1152, §3º do Código Civil, na Assembleia designada para o dia 29/04/2022, às 08h00, em 1ª convocação, e às 08h30 em 2ª convocação, a ser realizada na Avenida dos Rubis, nº 196, Jardim Maria Isabel, Marília/SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e Deliberação acerca das contas e do balanço patrimonial e respectiva demonstração de resultados do exercício de 2021; 2) Liquidação da sociedade Agro-Agro Agropecuária Ltda, CNPJ 01.966.373/0001-84; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. As deliberações serão aprovadas pelos votos correspondentes, nos termos do Código Civil Brasileiro. Os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado, nos termos do artigo 1.074, §1º do Código Civil, mediante apresentação de procuração antes do início da assembleia. Por fim, ficam os sócios cotistas cientificados que as deliberações vinculam todos os sócios ainda que ausentes, nos termos do Parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Marília, 28/03/22. **ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS** e **ARQUIMEDES VANIN** - Administradores Não Sócios.

Bardella S/A Indústrias Mecânicas

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 60.851.615/0001-53
NIRE 35 300 037 294 - Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29/04/2022, às 15h**, na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021; II) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à aquisição do sistema de voto múltiplo é de 5%, em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia cópias dos seguintes documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2021: I) Relatório da administração; II) Demonstrações Financeiras; III) Parecer dos auditores independentes; IV) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos; V) Proposta do Conselho de Administração para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ficam suspensas as transferências de ações 5 dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, §2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, §§1º e 2º da Lei das S.A. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, §1º do Estatuto Social. Conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, os acionistas poderão utilizar o procedimento de voto à distância através do Boletim de Voto à Distância, disponibilizado pela companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na assembleia, cujo Boletim pode ser enviado pelo acionista até 7 dias antes da data da assembleia, por meio da instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, o boletim de voto à distância e as instruções para o exercício do voto à distância, encontram-se à disposição na sede social da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).
Guarulhos, 29 de março de 2022.
Claudio Bardella - Presidente do Conselho de Administração.

Singular Cursos e Treinamentos Ltda.

CNPJ/ME nº 28.525.843/0001-20 - NIRE 35.230.646.068

Edital de Convocação

Ficam os sócios da **Singular Cursos e Treinamentos Ltda.** ("Sociedade") convocados a comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação no dia 11 de abril de 2022, às 10:00 (dez horas), e, em segunda convocação, no dia 11 de abril de 2022, às 11:00 (onze horas), de forma presencial na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro nº 968, Cambuí, CEP 13025-151, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a dissolução da Sociedade; e (ii) a nomeação do liquidante. Campinas, 30 de março de 2022. **Charles Amaral de Oliveira** - sócio administrador, **Fabrizio Dias Assis** - sócio administrador

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11.04.2022, às 10:00 horas, no Hotel Cordialle, Rua Sotero de Souza, 500 São Roque/SP - CEP 18130-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2021, conforme proposto nas Demonstrações Contábeis.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, CETESB, CDN, CEDRI COOPERATIVA ITARIRI, CTEEP, CPFL, START E DA B. TOBACE LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), **CONVOCA** os trabalhadores da **SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, **CETESB** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento, **CDN** - Serviço de Água e Esgoto, **CTEEP** - Companhia de Transmissão de Energia elétrica Paulista, **CEDRI** - Cooperativa de eletrificação e distribuição da Região de Itariri, **CPFL** - Companhia Piratininga de Força e Luz, **START** - Engenharia e Eletricidade Ltda e **B.TOBACE** e demais trabalhadores integrantes das categoria profissional da base territorial do SINTIUS, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, **no dia 19 de Abril de 2022**, na sede do SINTIUS em santos/SP, na Rua São Paulo 24 e 26, Vila Belmiro Santos/SP e Subsede na Rua Pariqueira açu nº 174 Vila Tupi Registro/SP as 17h30 em primeira convocação e 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** - Discussão, Deliberação e Aprovação do pagamento, desconto e autorização prévia expressa de desconto da Contribuição Assistencial/Negocial e Contribuição Confederativa, garantindo-se o direito de manifestação de oposição aos não associados pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data da realização da Assembleia, mediante comparecimento na Secretaria da Entidade e preenchimento de formulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato, conforme ORDEM DE SERVIÇO nº 01, de 24/03/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego. Santos, 30 de março de 2022. **JAIR ALVARO DA SILVA** - Presidente

Ágil Promotora de Vendas S.A.

CNPJ/MF nº 09.657.013/0001-02 - NIRE: 35.300.565.843

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2022 às 09h00min na sede social, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.044, salas 1406/1407/1408, Torre I, Alphaville, CEP 06455-000, com as seguintes Ordens do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Barueri, 29 de março de 2022. Diretor Superintendente.

VENCIMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

CNPJ 04.886.433/0001-47

COMUNICADO

A Empresa Vencimed Serviços Médicos S/S Ltda, CNPJ 04.886.433/0001-47, torna publico que solicita o comparecimento dos Sócios em assembleia a realizar-se em 14/04/22, às 20:00, na Av. Cupecê , nº 1408, Jardim Prudência - SP, para as seguintes deliberações: a) Dissolução da Sociedade; b) Acerto das dívidas quitadas. Drª. Nidia de Castro Bastos, RG 10.224.291-SSP/SP - CPF 100.839.648-60 - CRM 10.224.291 - Sócia Diretora - Tel. (11) 9 9181-5423 - e-mail nidiacb13@gmail.com

CODERP - Cia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

-Em Liquidação
CNPJ nº 45.254.950/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

A CODERP comunica que, se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Ribeirão Preto, 28/03/2022. Romerio Danagio Righetti – Presidente da Comissão Liquidante.